

DECRETO Nº 2815, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2022

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por EXCESSO DE ARRECADADAÇÃO, no valor de R\$ 39.422.200,21 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso I da Lei nº 9.496, de 11 de janeiro de 2022

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 39.422.200,21 (Trinta e Nove Milhões, Quatrocentos e Vinte e Dois Mil, Duzentos Reais e Vinte e Um Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

| CÓDIGO | FONTE | NATUREZA DA DESPESA | VALOR |
|-----------------------------|-------|---------------------|---------------|
| 181011442215008214 - SEJUDH | 0101 | 335041 | 70.000,00 |
| 481011957114908698 - SECTET | 0101 | 335041 | 500.000,00 |
| 481011957114908701 - SECTET | 0101 | 335041 | 150.000,00 |
| 672011648214897642 - COHAB | 0101 | 339048 | 750.000,00 |
| 871010824415058858 - FEAS | 0101 | 339048 | 22.000.000,00 |
| 971010312615088238 - SEAP | 0101 | 339040 | 23.584,50 |
| 971010312615088238 - SEAP | 0101 | 449040 | 1.285.896,13 |
| 971010342115028283 - SEAP | 0101 | 339014 | 300.000,00 |
| 971010342115028283 - SEAP | 0101 | 339033 | 1.311.071,93 |
| 971010342115028283 - SEAP | 0101 | 339039 | 13.031.647,65 |
| TOTAL | | | 39.422.200,21 |

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Excesso de Arrecadação, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 6 de dezembro de 2022.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

CLÁUDIA CRISTINA FERNANDES VALENTE

Secretária de Estado de Planejamento e Administração, em exercício

Protocolo: 888763

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

APOSTILAMENTO

APOSTILA

A Coordenadora de Relações Governamentais da Casa Civil da Governadoria do Estado do Pará, em exercício, no uso de suas atribuições dadas pela Portaria nº 1.407/2022-CCG, de 05 de Dezembro de 2022, publicada no D.O.E. nº. 35.210, de 06 de dezembro de 2022, considerando os autos do Processo nº 2022/765.835 e com fundamento no Art. 65, §8º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, RESOLVE retificar o valor global do contrato de nº 30/2021 – CCG/PA, cujo objeto é contratação de empresa especializada da prestação de serviços de decoração de eventos para atender a Governadoria do Estado do Pará celebrado entre a CASA CIVIL DA GOVERNADORIA e a empresa DONNA J EVENTOS EIRELI EPP, passando a vigor com valor global de R\$ 388.360,00 (trezentos e oitenta e oito mil trezentos e sessenta reais), proveniente da retificação do item 24 do quadro constante na Cláusula Terceira do referido contrato, que passa a vigor com o valor de R\$ 7.698,00 (sete mil seiscentos e noventa e oito reais) contados da presente assinatura, registrando-se a presente APOSTILA para os devidos fins de direito.

Belém/PA, 15 de dezembro de 2022.

ROSANGELA ROCHA TORTOLA

Coordenadora de Relações Governamentais, em exercício

Casa Civil da Governadoria do Pará

Protocolo: 888452

DIÁRIA

PORTARIA Nº 1.618/2022-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 1.407/2022-CCG, de 05/12/2022, publicado no DOE nº 35.210, de 06/12/2022, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2022/1594888, de 14 de dezembro de 2022; CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de SALINÓPOLIS/PA, no período de 28 a 30/12/2022.

| Colaborador | Objetivo |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|
| FAUSO MENDES DE PAULA, CPF 638.321.942-15, matrícula funcional nº 54189550/4, Assessor de Cerimonial, lotado na Diretoria do Cerimonial. | Assessorar agenda do Governo do Estado, no referido município. |

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 2.½ (duas e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 15 de Dezembro de 2022.

ROSANGELA ROCHA TORTOLA

Coordenadora de Relações Governamentais, em Exercício.

PORTARIA Nº 1619/2022-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 1.407/2022-CCG, de 05/12/2022, publicado no DOE nº 35.210, de 06/12/2022, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2022/1595625, de 14 de dezembro de 2022; CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de SALINÓPOLIS/PA, no período de 28 a 30/12/2022.

| Servidor | Objetivo |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|
| CARLOS HENRIQUE DA COSTA GAIA, CPF 701.044.992-90, matrícula funcional nº 5945943/3, ocupante do cargo de Assessor de Comunicação II, lotado na SECOM. | Assessorar agenda do Governo do Estado, no referido município. |

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 2.½ (duas e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 15 de dezembro de 2022.

ROSANGELA ROCHA TORTOLA

Coordenadora de Relações Governamentais, em Exercício.

PORTARIA Nº 1.620/2022-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 1.407/2022-CCG, de 05/12/2022, publicado no DOE nº 35.210, de 06/12/2022, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2022/1594909, de 14 de dezembro de 2022; CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.

RESOLVE:

I - Autorizar a servidora abaixo relacionada a se deslocar para o município de SALINÓPOLIS/PA, no período de 28 a 30/12/2022.

| Servidor | Objetivo |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|
| ADRIA LIANA RIBEIRO DA SILVA PERACCHI, matrícula funcional nº 57220432/1, CPF 788.884.922-91, cargo Coordenador de Eventos, lotada na Diretoria do Cerimonial. | Assessorar Agenda Pública do Governo do Estado, no referido município. |

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 2.½ (duas e meia) diárias a servidora acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 15 de dezembro de 2022.

ROSANGELA ROCHA TORTOLA

Coordenadora de Relações Governamentais em Exercício

PORTARIA Nº 1.621/2022-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 1.407/2022-CCG, de 05/12/2022, publicado no DOE nº 35.210, de 06/12/2022, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2022/1594782 de 14 de dezembro de 2022; CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.

RESOLVE:

I - Autorizar a servidora abaixo relacionada a se deslocar para o município de SALINÓPOLIS/PA, no período de 28 a 30/12/2022.

| Servidor | Objetivo |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|
| LUCIENNE BANDEIRA PINTO, CPF 207.295.102-04, matrícula funcional nº 7004460/4, Mestre de Cerimônia, lotada no Gabinete do Governador. | Assessorar Agenda Pública do Governo do Estado, no referido município. |

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 2.½ (duas e meia) diárias a servidora acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 15 de dezembro de 2022.

ROSANGELA ROCHA TORTOLA

Coordenadora de Relações Governamentais em Exercício

PORTARIA Nº 1.622/2022-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 1.407/2022-CCG, de 05/12/2022, publicado no DOE nº 35.210, de 06/12/2022, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2022/1594606 de 14 de dezembro de 2022; CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.

RESOLVE:

I - Autorizar a servidora abaixo relacionada a se deslocar para o município de SALINÓPOLIS/PA, no período de 28 a 30/12/2022.